

DECRETO N. 17.175, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre oficialização da Rua 07 do Loteamento
Jardim Santa Cecília IA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 99.704/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Rua 07 do Loteamento Jardim Santa Cecília IA, mais bem identificada em Planta e Memorial Descritivo, anexos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício


Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa





PLANTA DE ARRUEAMENTO DO JD. SANTA CECÍLIA IA

Folha única

Denominação:
RUA 07
MATRÍCULA:
81.006 do 1º RI

LOCAL:
Rua Maria Goulart da Silva

Bairro:
Cajuru

Município
São José dos Campos

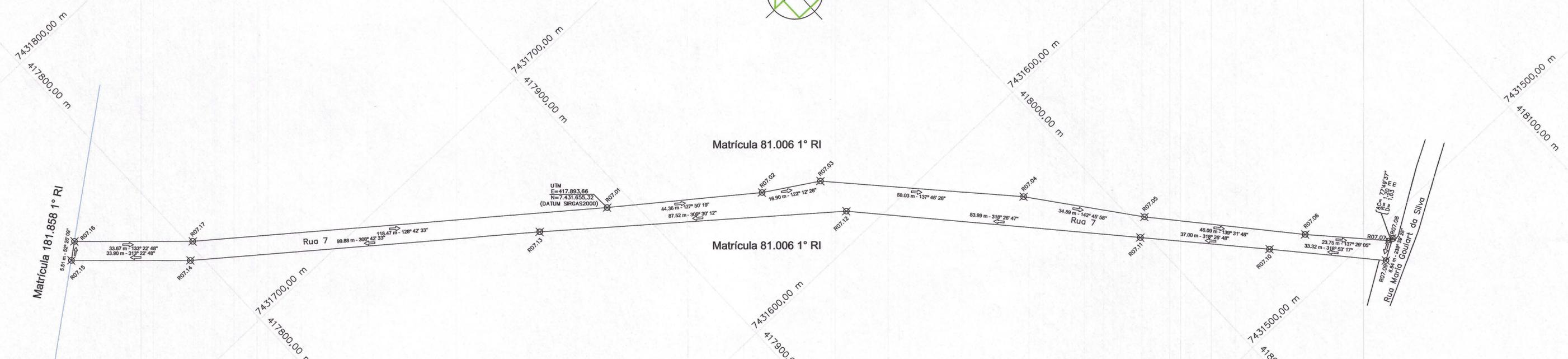
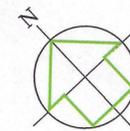
Escala:
1:750

Situação s/ escala:



Antonio Carlos Robert Costa
Antonio Carlos Robert Costa
Secretário de Regularização Fundiária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Allan Macedo Benatti
Autor do Projeto: Engº Civil Allan Macedo Benatti
CREA: 29.575/D PR



LEGENDA:
— Divisa entre confrontantes.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO
"ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CECÍLIA IA"

RUA 07

Inicia-se no ponto R07.01 (UTM E= 417.893,66; N= 7.431.655,32, datum SIRGAS2000); deste segue no sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias: 127°50'19" e 44,36 m, até o ponto R07.02; 122°12'28" e 16,90 m, até o ponto R07.03; 137°46'26" e 58,03 m, até o ponto R07.04; 142°45'58" e 34,89 m, até o ponto R07.05; 139°31'46" e 46,09 m, até o ponto R07.06; 137°29'05" e 23,75 m, até o ponto R07.07; deste segue em curva à esquerda com ângulo central de 77°49'37", raio de 1,20m e desenvolvimento de 1,63 m, até o ponto R07.08; confrontando do ponto R07.01 ao ponto R07.08 com a Matrícula 81.006, do 1° RI; do ponto R07.08 deflete à direita e segue com azimute de 239°39'28" e distância de 6,84 m, confrontando com a Rua Maria Goulart da Silva até o ponto R07.09; deste deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 318°53'17" e 33,32 m, até o ponto R07.10; 318°26'48" e 37,00 m, até o ponto R07.11; 318°26'47" e 83,99 m, até o ponto R07.12; 309°30'12" e 87,52 m, até o ponto R07.13; 308°42'33" e 99,88 m, até o ponto R07.14; 313°22'48" e 33,90 m, até o ponto R07.15; confrontando do ponto R07.09 ao ponto R07.15 com a Matrícula 81.006, do 1° RI; do ponto R07.15, deflete à direita e segue com azimute de 52°26'09" e distância de 5,51 m, confrontando com a Matrícula 181.858 do 1° RI, até o ponto R07.16; deste deflete à direita e segue com azimute de 133°22'48" e distância de 33,67 m, até o ponto R07.17; deste segue com azimute de 128°42'33" e distância de 118,47 m, até o ponto inicial R07.01, confrontando do ponto R07.16 ao ponto R07.01 com a Matrícula 81.006 do 1° RI, fechando assim o perímetro.

Área: o perímetro descrito perfaz uma área de 2.355,48 m² (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados).

Eng^o Allan Macedo Benatti – CREA 29.575/D Pr

Responsável Técnico